

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA

REQUERIMENTO nº 121/2017

CARLOS IGOR MATOS CUNHA, Vereador com assento nesta Augusta Casa Legislativa, no uso das atribuições que a legislação lhe confere, vem, com o devido respeito, SOLICITAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ibaretama, após consultado o plenário, que seja encaminhado um Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, dispondo acerca da obrigatoriedade do acesso ao transporte escolar gratuito a todos os alunos regularmente matriculado nas escolas públicas do município de Ibaretama, por meio do transporte alternativo.

O presente requerimento se justifica porque ocorre situações em que o transporte escolar fornecido pelo município deixa de ser oferecido, em razão de problemas técnicos nos veículos, ocasião em que alunos deixam de frequentar as aulas, restando, dessa forma, a opção dos alunos se deslocarem até a escola através do transporte alternativo que circula no município de Ibaretama.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.




CARLOS IGOR MATOS CUNHA
Vice-presidente da Câmara Municipal de Ibaretama